

Minuta do Decreto

Decreto nº. XXX, de XX de janeiro de 2019.

“Aprova o Plano de Aplicação dos recursos decorrentes de precatórios oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Candeias, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, editou a Resolução nº 1346/2016;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução 1346/2016 os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007.

CONSIDERANDO as orientações do Acórdão 2.866/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a resolução 1251/2007 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que regulamenta a implantação e a aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios baianos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, § 1º da Resolução 1346/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o que preza o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 sobre as despesas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 01/2019 enviado ao Município de Candeias pela Rede de Controle da Gestão Pública, por meio de seus integrantes os Ministérios Públicos Federal e Estadual, o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Tribunal

de Contas da União e a Controladoria-Geral da União na Bahia, juntamente com a recomendação conjunta nº 01/2018, produzida pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, criado pela Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, com a finalidade de assegurar a destinação dos recursos oriundos das diferenças do FUNDEF;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional e Municipal de Educação estabelece metas e estratégias para o Município de Candeias;

CONSIDERANDO que a necessidade deste Plano de Aplicação fundamenta-se na eficiência e otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a real necessidade de aplicar os recursos do precatório na melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação (docentes e não docentes).

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2019 e seguintes, conforme constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os rendimentos advindos da aplicação financeira deste recurso serão incorporados aos recursos originais, observando sempre sua destinação que é a manutenção e desenvolvimento de ensino.

Art. 3º O Plano de Aplicação poderá ser alterado para ajuste de valores e adequação de ações, inclusive para inserir os rendimentos provenientes dos da aplicação financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias (BA), em XX de janeiro 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito Municipal de Candeias

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Origem do Recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios.

Recurso: Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

Valor Atual: R\$117.650.000,00 (Cento e dezessete milhões, seiscentos e cinquenta mil).

Dados da Conta Corrente: indicar os dados bancários

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

O município de Candeias ajuizou ação contra a União, originando o **Processo nº 0124313-26.2017.4.01.9198 em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF**, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, e culminou em precatório cujo valor foi liberado para este município em (>>>>>>) , recursos estes, que somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento de ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;

Assim, as diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, a prefeitura deverá realizar as despesas consoante a plano de aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para o cofre municipal, respeitando o prazo limite de vigência do FUNDEB, 31/12/2020, na forma do art. 48 do citado diploma legal.

ANEXO ÚNICO

	Ação	Embasamento Jurídico	Investimento R\$	Período
1	Construção de novas unidades escolares, cadastramento, levantamento, topografia, sondagem, elaboração de projetos arquitetônicos, executivos, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, estruturas de concreto armado e elaboração de orçamentos para reforma das unidades.	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "b" <hr/> LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$ 58.000.000,00	2019-2020

2	Prestação de serviços de manutenção e conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos dos prédios escolares.	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "d" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$1.000.000,00	2019-2020
3	Prestação de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares.	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "b" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$10.000.000,00	2019-2020
4	Pagamento de indenização em processo de desapropriação de área para construção de novas unidades escolares e demais equipamentos da rede municipal de ensino.	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "a" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$2.000.000,00	2019-2020
5	Construção de Complexo Educacional de arte, cultura, tecnologia, esporte e lazer para atender a educação em tempo integral e ser equipamento de inclusão social dos estudantes, bem como espaço de formação continuada dos professores, formação de líderes estudantis, atendimento pedagógico e demais necessidades do sistema de ensino.	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "b" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$20.000.000,00	2019-2020
6	Aquisição de Mobiliário Escolar, Eletrodomésticos e	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II-	R\$4.000.000,00	2019-2020

	Eletroeletrônicos	Alínea "c" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"		
7	Aquisição de Aparelhos de Climatização das unidades/prédios anexos	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "c" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$800.000,00	2019-2020
8	Aquisição de Veículos Escolares (grandes/médios/pequenos)	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "b" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$3.200.000,00	2019-2020
9	Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para Manutenção de Veículos Escolares	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "b" _____ Resolução LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$400.000,00	2020
10	Aquisição de Parques Infantis/Playground	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "c" e Inciso VI- Alínea "a" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$1.000.000,00	2019-2020
11	Aquisição de Brinquedotecas	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$500.000,00	2019-2020
12	Aquisição de Material Desportivo para as aulas de educação física	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" _____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$800.000,00	2019-2020

13	Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "c" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$500.000,00	2019-2020
14	Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para as unidades Escolares	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso V- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "III"	R\$500.000,00	2019-2020
15	Aquisição de Diários Pedagógicos	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$150.000,00	2020
16	Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil e Paradidáticos	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$1.500.000,00	2019-2020
17	Aquisição de licença para uso de Livros Digitais	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI - Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$500.000,00	2019-2020
18	Aquisição de Material para a Educação Inclusiva	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$100.000,00	2019-2020
19	Aquisição de equipamentos eletrônicos para uso de novas tecnologias, ferramentas que estimule o desenvolvimento dos alunos e professores estimulando a inovação do aprendizado	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "c" e Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$1.000.000,00	2019-2020

20	Aquisição de Equipamentos de Videomonitoramento das Unidades Escolares/Transporte Escolar	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "c" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$1.650.000,00	2019-2020
21	Implantação de Sistema de Gerenciamento de Informações Educacionais	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso IV- Alínea "b" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "V"	R\$200.000,00	2020
22	Aquisição de Equipamentos de Informatização, microcomputadores, tablets, impressoras, scanners, projetores, roteadores	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "c" e Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$1.800.000,00	2019-2020
23	Aquisição de Lousas Eletrônicas	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "c" e Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$300.000,00	2019-2020
24	Implantação de Serviços de Banda Larga nas Unidades Escolares	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso III- Alínea "d" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "III"	R\$300.000,00	2019-2020
25	Aquisição de Jogos e Recursos Pedagógicos	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$200.000,00	2019-2020

26	Implantação de Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Inteligência emocional e outros	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$500.000,00	2019-2020
27	Reformulação do sistema educacional com assessoria pedagógica e realização de formação continuada para professores da rede municipal, reordenamento da rede, construção colaborativa do projeto de educação e das diretrizes curriculares, formação para organização dos processos eleitorais dos gestores, realização do processo de formação continuada, avaliação diagnóstica dos estudantes, formação dos processos capacitação dos conselheiros municipais de educação, formação de colegiados, formação de líderes de classes	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso I- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "I"	R\$1.800.000,00	2019-2020
28	Realização de cursos de extensão e formação continuada a nível de especialização para os professores da rede de ensino municipal	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso I- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "I"	R\$500.000,00	2019-2020
29	Realização de Jornada Pedagógica 2020	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso I- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "I"	R\$200.000,00	2020
30	Implantação de projeto de "gamificação" e jogos educativos nas unidades escolares	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "III"	R\$300.000,00	2019-2020

31	Implantação do Projeto voltado para a Prova Brasil com aquisição de material didático para o Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso IV- Alínea "b" e Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$500.000,00	2019-2020
32	Despesas administrativas inerentes ao bom funcionamento da educação Básica do Município	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso II- Alínea "a" e "d" , Inciso V- Alínea "a" e Inciso VI - Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$1.051.065,20	2019-2020
			R\$2.000.000,00	2019-2020
33	Aquisição de materiais de proteção individual e higiene para os profissionais da Educação	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso V- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II"	R\$100.000,00	2019-2020
34	Oferta de cursos de inglês de curta duração para os professores da rede municipal	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso I- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "I"	R\$200.000,00	2019-2020
35	Aquisição de kits de instrumentos musicais	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º , Inciso VI- Alínea "a" ____ LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	R\$200.000,00	2019-2020
	TOTAL		R\$117.751.065,20	